região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 26 a 27 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207828

Portaria Nº.142/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MAIO DE 2025 O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. . Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

Art. 1º -Conceder aos militares: SGT QBM ANDERSON NETO XAVIER ALVES E SD QBM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Oeiras do Pará-PA na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 14 a 15 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

RESOLVE:

Protocolo: 1207870

Portaria Nº.144/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025 O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA E SD QBM JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de São Félix do Xingu-PA para o município de Xinguara-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 á 26 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207928 Portaria Nº.145/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. . Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENILSON COSTA BORGES E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 á 28 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL OOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207953 Portaria Nº.146/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. . Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 17 (dezessete) Diárias de Alimentação e 16 (dezesseis) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.888,21 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Redenção, Santana do Araguaia, Santa Maria e Conceição do Araguaia-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 8 á 24 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207904

Portaria Nº.143/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.846,71 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTA-VOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 á 08 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207886

PORTARIA Nº.137/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.829,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marapanim-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 16 a 20 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1207674

Portaria Nº.138/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA E CB QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,52 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)